DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C8672F237230

Prefeitura de Curimatá COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
*GABINETE DO **PREFEITO***

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2026

O Município de Curimatá - PI,em atendimento ao § 3o e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO No 010/2026, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE SEGURO DE ROLO COMPRESSOR ENTRE MUNICÍPIOS/ESTADOS, INCLUINDO CARREGAMENTO, FIXAÇÃO E ENTREGA NO DESTINO. VISA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços acompanhado de todos os documentos de habilitação para o objeto constante no edital até o dia 19 de março de 2026, às 13:00 horas para o e-mail: licitacaocurimata@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Curimatá - PI, na Praça Abdias Albuquerque, 427 - Bairro: Centro - CEP: 64960-000 - Curimatá/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site , https://www.tcepi.tc.br/ os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail licitacaocurimata@gmail.com.

Curimatá - PI, 13 de março de 2026

Edionélia Pereira Fernandes
Agente de Contratação

Id:0471CC3B2A356F39

ESTADO DO PIAUI
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 006/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Contratante: Município de CANTO DO BURITI - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: MARIA APARECIDA SOUSA LEAL (OBJETIVA INFORMATICA & PAPELARIA)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.248.725/0001-64, estabelecido na Rua Rui Barbosa, Nº 426 – Centro, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 13/03/2026. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI – PI. **Valor Global: R$ 19.451,42 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). CANTO DO BURITI – PI, em 13 de março de 2026. Pela Contratante JOSÉ GOMES CHAVES NETO – Presidente da Câmara Municipal e MARIA APARECIDA SOUSA LEAL – Pela contratada.

Id:0047FBD211976F34

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

Processo Administrativo: Nº 2026/000006/DL
Dispensa de licitação: 005/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, senhor **JOSÉ GOMES CHAVES NETO**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 03/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, senhor **JOSÉ GOMES CHAVES NETO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: legislativocdburiti25@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 005/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.2. Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.3. Empresa Contratada: MARIA APARECIDA SOUSA LEAL (OBJETIVA INFORMATICA & PAPELARIA), empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.248.725/0001-64, estabelecido na Rua Rui Barbosa, Nº 426 – Centro, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

2.4. Valor Total da Contratação: R$ 19.451,42 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

2.5. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://www.cantodoburiti.pi.leg.br/transparencia/indice-de-transparencia), no período de 09 a 11 de março de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canto do Buriti, PI, em 13 de março de 2026.

JOSE GOMES CHAVES NETO:06825325337

Assinado digitalmente por JOSE GOMES CHAVES NETO:06825325337
CN=Sub CA ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=37904117000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE GOMES CHAVES NETO:06825325337
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

JOSÉ GOMES CHAVES NETO
Presidente da Câmara Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais